

Concurso Público

Câmara recebe inscrições para dois cargos

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista já recebe as inscrições para Concurso Público com salários entre R\$ 3.739,38 e R\$ 5.609,06.

Estão disponíveis os cargos de Contador (1 vaga) e Diretor Administrativo e Financeiro (1 vaga) destinados a candidatos com nível superior. A carga horária de ambas as funções corresponde a 40 horas semanais.

Pelo site www.omconsultoria.com.br é possível se inscrever até 22 de janeiro de 2016. A taxa de participação é de R\$ 35,00 e deve ser paga em qualquer agência bancária.

Os candidatos serão avaliados mediante prova escrita composta por questões de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática e demais assuntos. A data, horário e local dos testes serão divulgados com pelo menos cinco dias de antecedência.

Este Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.



DETRAN-SP

Câmara autoriza convênio para manutenção dos serviços de trânsito

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira, 18 de janeiro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, visando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais, e revoga a Lei Municipal 2.264/2003.

O município mantém convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, para delegação ao Estado do exercício das competências atribuídas ao município pelo Código de Trânsito Brasileiro. Este convênio, com prazo de 5 anos, terá vigência até março de 2016. Conforme solicitação do Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Paraguaçu Paulista, havendo interesse do município na renovação, há que se providenciar o envio dos documentos necessários, entre eles a cópia da lei autorizadora.

Passados mais de 12 anos, a Lei Municipal 2.264 precisa ser revogada, pois está desatualizada. Além disso, o Governo do Estado alterou sua estrutura funcional, transformando o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) em autarquia e denominando-o como DETRAN-SP. A Secretaria de Segurança Pública e o DETRAN-SP serão os órgãos representantes do Estado na celebração do convênio.

O convênio tem por objeto a delegação ao Estado de São Paulo, do exercício das competências atribuídas ao município pelo artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro. Segundo a justificativa do Prefeito, o mais importante é o grande alcance social deste projeto, pois assim manterá os serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito em nossa cidade, tendo como foco principal o bom atendimento da população nessa área.



Vereadores reunidos em Sessão Ordinária

Habitação

Vereador solicita informações à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (18), a Câmara de Vereadores aprovou o **Requerimento 03/2016**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio dos vereadores Onório Anhesim, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho, que requer informações à CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, sobre as inscrições das residências do Conjunto Habitacional Paraguaçu Paulista "J2".

Indicações

Este Conjunto Habitacional conta com 258 unidades que, segundo informações do Executivo Municipal, tem previsão de término das obras em setembro de 2016. “Os munícipes apresentam questionamentos quanto às inscrições para aquisição das moradias, por isso queremos saber qual a previsão para a abertura das inscrições à população em geral, e se existe previsão para a realização do sorteio entre os inscritos”, disse o vereador Ian Salomão.

A futura resposta do requerimento poderá ser visualizada no link a seguir:

www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Ian Salomão pede informações à CDHU

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (18) os vereadores apresentaram 9 indicações. Veja:

Indicação 01/2016, de autoria do vereador Miguel Canizares Júnior, que indica ao Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Porto Alegre, na Vila Prianti, e da Rua Borá, no fundo do Lar dos Idosos, na Barra Funda.

Indicação 02/2016, de autoria da vereadora Vilma Bertho e outros, que indica ao Prefeito Municipal adequar o contrato do plano de assistência e atendimento de serviços funerários e cemitérios.

Indicação 03/2016, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER a instalação de placas de sinalização, pintura, poda de árvores e limpeza geral nas proximidades da ponte do Distrito de Roseta.

Indicação 04/2016, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a realização de uma avaliação técnica na ponte da Roseta.

Indicação 05/2016, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a reconstrução do aterro e a construção de uma ponte na Água da Lagoa.

Indicação 06/2016, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de lombadas em pontos específicos da Rua Salim Salum no Conjunto Residencial Antônio Pertinhez.

Indicação 07/2016, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica à Telefônica do Brasil S.A. que prepare toda a infraestrutura para disponibilização de rede no Conjunto Residencial Dona Lina Leuzzi.

Indicação 08/2016, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de uma lombada na Rua João Karan Sfair, no bairro Vila Nova.

Indicação 09/2016, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de uma lombada próximo ao cruzamento da Rua Manílio Gobbi com a Avenida Brasil ou cruzamento da Rua Irmã Gomes, também com a Avenida Brasil.

Câmara julga contas municipais

Contas de 2013 foram aprovadas por unanimidade

Na tarde de quinta-feira, 21 de janeiro, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária para a deliberação do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alusivo às contas municipais de 2013 - Processo TC-001836/026/13.

Na Câmara Municipal o processo tramitou junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual exarou Parecer posicionando-se favoravelmente à manifestação do Tribunal de Contas.

Resultados Apurados

Submetido ao Plenário do Legislativo, o Parecer do TCESP foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum contrário. Tal decisão foi ratificada por meio de Decreto Legislativo a ser promulgado pela Presidência da Câmara, cujo projeto pertinente também foi aprovado na mesma sessão.

Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conseqüentemente foram aprovadas as contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista alusivas ao exercício de 2013.

O Parecer julgado pela Câmara Municipal foi emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Sessão realizada em 19/05/2015, com base no Relatório do Conselheiro Relator, que considerou como definitivos os seguintes resultados contábeis:

- aplicação no ensino: 30,59%
- despesas com profissionais do magistério: 77,70%
- utilização dos recursos do FUNDEB: 100%
- aplicação na saúde: 23,66%
- despesas com pessoal: 52,75%

Como de praxe, apesar de favorável às contas, o Tribunal fez recomendações para que o Poder Executivo corrija desvios administrativos e continuará a analisar assuntos que ficaram pendentes, determinando, para isso, a formação de autos próprios, cujos resultados são posteriormente encaminhados ao município para conhecimento.



Em Sessão Extra, Câmara aprova contas do Executivo